



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 55.320/2020

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de crachás de identificação durante o exercício de 2021, a serem utilizados na identificação dos servidores, estagiários e visitantes do TRESC e dos Cartórios Eleitorais.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa ART CARD LTDA. para a confecção e fornecimento de 400 crachás de identificação, com dispensa de licitação, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação ao duodécimo da Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade à fl. 51.

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

Após, à CCM, para demais providências.

SAO, 19 de janeiro de 2021.

José Luiz Sobierajski Júnior
Secretário de Administração e Orçamento substituto